



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 494/2006

MOCOCA, 07 DE ABRIL DE 2006.



Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar a Lei nº 3.574, de 23 de janeiro de 2006, que autorizou a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, para o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.

Desta feita, foi celebrado o Convênio nº 004/06, em 24 de janeiro de 2006, no qual a Prefeitura de Mococa efetuará o repasse de R\$ 808.440,00 durante o ano de 2006.

Ocorre que, no ano de 2004, a Prefeitura de Mococa, inadvertidamente, deixou de efetuar o repasse de uma das parcelas do Convênio nº 003/04, no valor de R\$ 52.000,00. Assim, para compensar este lapso, nada mais justo que o montante seja incluído no convênio em vigor.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 18/04/2006
AVG
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Por isso, pretende-se a alteração da Lei nº 3.574/06, que autorizou o convênio atual, a fim de incluir no seu valor total, o montante de R\$ 52.000,00 e, assim, compensar a entidade de saúde pelo lapso anterior.

Com isso, o valor total do repasse da subvenção social para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, durante o ano de 2006, corresponderá a R\$ 860.440,00.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° de 04 de Abril de 2006

Altera o inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.574, de 23 de janeiro de 2006.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.574, de 23 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – A Prefeitura Municipal de Mococa contribuirá com o valor total anual para o ano de 2006 de R\$ 860.440,00 (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais) a título de subvenção social, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE ABRIL DE 2006.

~~APARECIDO ESPANHA~~
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas
MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de Abril de 2006
AUG 06
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de Abril de 2006
AUG 06
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo*

PROCESSO N°. 259/2006.

PROJETO DE LEI N°. 038/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de abril de 2006.

Aloyso Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 40
Proc. 259/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 259/2006.

PROJETO DE LEI N°. 038/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 14 / 04 / 2006.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Jair Briz Manoel

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 04 / 2006.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fla. n.º 07 / 0
Proc. 259 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º 259/2006.

PROJETO DE LEI N.º 038/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 04 / 2006.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 08 4
Proc. 1591/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 038/2006.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO : - Altera o inciso II do artigo 2º. da lei nº.3.574, de 23 de janeiro de 2006.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritariamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

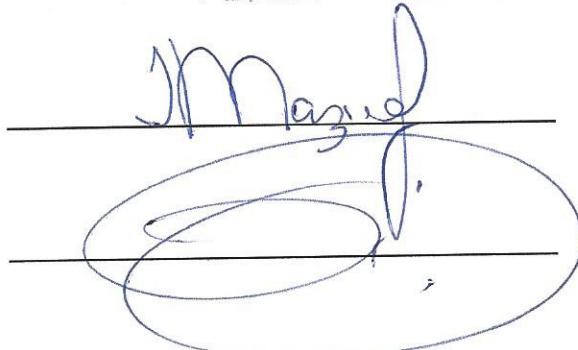
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de 04 de 2006.





Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 10
Proc. 259/2006

PROCESSO N°.259/2006.

PROJETO DE LEI N°. 038/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de abril de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

Presidente



Fls. n.º 10 vP
Proc. 259 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO N°.259/2006.

PROJETO DE LEI N°. 038/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 14 / 04 / 2006.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elios de Sáto.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 04 / 2006.


Presidente da Comissão



Fls. n.º 11 w
Proc. 259 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO N.º 259/2006.

PROJETO DE LEI N.º 038/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 04 / 2006.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 12 40
Proc. 259 / 2006

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.038/2006.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO : - Altera o inciso II do artigo 2º. da lei nº.3.574, de 23 de janeiro de 2006.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 13 4
Proc. 2591/2006

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
874	18,04,06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 18/04/2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que específica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº.006/2006 - de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza a cessão de 05 (cinco) lotes de terrenos do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Nenê Pereira Lima" e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº.038/2006 - de autoria do Prefeito Municipal.- Altera o inciso II do art.2º. da Lei nº.3.574, de 23 de janeiro de 2006. (convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa)

3- Projeto de Lei Complementar nº.007/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

4- Projeto de Lei Complementar nº.008/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

5- Projeto de Lei nº. 040/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

6- Projeto de Lei nº. 041/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	7272
Entrada em:	19/04/06
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Ofício nº.288/2006-CM.

Mococa, 19 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 18 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº.028/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.029/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.029/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.006/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.030/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.007/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.031/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.008/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.032/2006, referente ao Projeto de Lei nº.011/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.033/2006, referente ao Projeto de Lei nº.036/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.034/2006, referente ao Projeto de Lei nº.038/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.035/2006, referente ao Projeto de Lei nº.040/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.036/2006, referente ao Projeto de Lei nº.041/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

AAL

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

AUTÓGRAFO Nº. 034 DE 2006.
Projeto de Lei nº. 038/2006.

Altera o inciso II do art.2º da Lei nº.3.574, de 23 de janeiro de 2006.

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.574, de 23 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II A Prefeitura Municipal de Mococa contribuirá com o valor total anual para o ano de 2006 de R\$ 860.440,00 (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais) a título de subvenção social, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação;

Câmara Municipal de Mococa, 19 de abril de 2006.

Aloysio Taliberti Filho
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

Elias de Sisto
ELIAS DE SISTO
1º. Secretário